

*Estado de Mato Grosso*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/97, DE 31 DE JANEIRO DE 1997.

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, A RENOVAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ULYSSES PEREIRA BORGES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

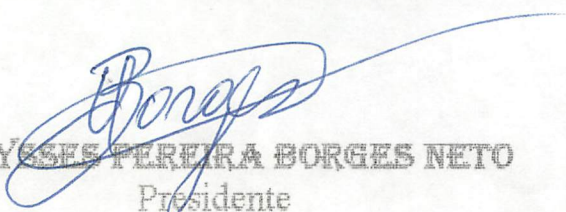
FAZ SABER, que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

*ARTIGO 1º* - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, autorizada a renovar o Contrato de Locação do Prédio onde encontra-se instalada a Câmara Municipal de Vereadores com a Senhora NELCI MARIA PERINI.

*ARTIGO 2º* - O Contrato de Locação se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 1º de janeiro de 1997 à 31 de dezembro de 1997, e sofrerá reajustes de acordo com as variações da UPF-MT.

*ARTIGO 3º* - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 31 de janeiro de 1997.

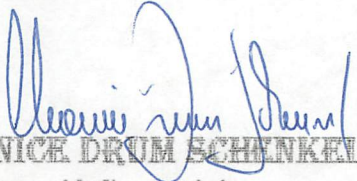
  
ULYSSES PEREIRA BORGES NETO  
Presidente



DESPACHO: Promulgamos o presente DECRETO LEGISLATIVO,  
conforme aprovação do SOBERANO PLENÁRIO

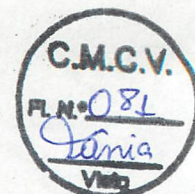
  
ULYSSES PEREIRA BORGES NETO  
Presidente

PEDRO PAULO MONTAGNER  
Vice Presidente

  
CLEONICE DRUM SCHENKEL  
1º Secretária

REGISTRO: Registra-se nesta Secretaria de Administração e de acordo com  
a legislação vigente com a publicação e afixados no local de  
costume - PUBLIQUE-SE

  
IVAIR MIRANDA AMORIM  
Chefe de Gabinete



## CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCADOR:** NELCI MARIA PERINI, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 388.099.070-00, residente e domiciliada à Avenida Florianópolis, s/nº., nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

**LOCATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC nº 24.775.181/0001-96, estabelecida à Avenida Florianópolis, nº 574, Centro, Campo Verde, neste ato representada pelo seu Presidente SR. VEREADOR ULYSSES PEREIRA BORGES NETO, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta Cidade de Campo Verde-MT.

### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O Objeto do presente contrato é a locação de um salão de alvenaria, localizado à Avenida Florianópolis, nº 574, nesta Cidade de Campo Verde, que destina-se a instalação da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO VERDE, conforme Lei a ser anexada, devidamente aprovada pelo Plenário e sanciona pelo Prefeito Municipal.

### **CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:**

O valor mensal da locação será de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), corrigidos de acordo com as variações da UPF/MT, pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente, mais as taxas de Energia Elétrica.

### **CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO:**

O prazo da duração do presente contrato será de 12 meses, com vencimento em 31 de dezembro de 1997.



**CLÁUSULA 4ª - DA RESCISÃO:**

Poderá ser rescindido o presente, por ambas as partes, sendo respeitado o prazo de 30 (trinta) dias do aviso para a desocupação do imóvel, com a devida notificação à **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**.

**CLÁUSULA 5ª - DAS MELHORIAS:**

No caso de o imóvel necessitar de qualquer tipo de obra, reforma ou adaptações, somente será realizada com a devida autorização do Locador.

**CLÁUSULA 6ª - DA VISTORIA:**

O **LOCATÁRIO**, declara ter recebido o imóvel em perfeito estado de Conservação, comprometendo-se a entregá-lo nas mesmas condições, ora recebida.

**CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO:**

O presente contrato terá cobertura orçamentária na dotação 3.1.3.0 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

**CLÁUSULA 8ª - DO EDITAL:**

Fica dispensado o competente Edital de Licitação.

**CLÁUSULA 9ª - DA APLICAÇÃO DA LEI EM CASOS OMISSOS**

Estabelece-se que para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, será aplicada as disposições da Legislação pertinente no caso.

**CLÁUSULA 10ª - DO FORO:**

Para dirimir dúvidas, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Aquino -MT, ao qual pertence este Município, conforme art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Verde, em 03 de janeiro de 1997.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**LOCATÁRIA**

**NELCI MARIA PERINI**  
**LOCADORA**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

